

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Portaria nº 294 de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU do dia subsequente, resolve:

Nº 455 – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, homologado pelo Edital de Classificação publicado no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2002 – Seção 3 - Págs. 182 a 185, para ocuparem os cargos, de nível superior, abaixo mencionados:

Analista Pleno – Classe K – I (Planejamento e Gestão em C&T)		Unidade: COREB	
CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
ANTÔNIO JOSÉ COSTA CARDOSO			
Amandio Vieira de Almeida	APOSENTADORIA	Port. 391 de 12/11/98	365252

Analista Junior – Classe L – I (Gestão de Recursos Humanos)		Unidade: DIREH	
CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
GLÓRIA CAYRES RAMOS			
Alina Reis Alves Junqueira	APOSENTADORIA	Port. 252 de 27/08/97	365221

Os candidatos ora nomeados terão prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para tomarem posse nos respectivos cargos de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO MARCHIORI BUSS